

LEI N.º193/99  
DE 17 DE SETEMBRO DE 1999.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO - *RUA MANOEL  
LUIZ PEREIRA*”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art.1º - Passa a denominar-se Rua Manoel Luiz Pereira, a “Rua 1”do Loteamento Fazenda de Iguaba, que confronta com a Avenida principal do referido Loteamento, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 17 de setembro de 1999.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
- Prefeito -